

ATA DE REUNIÃO

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE -HCPA
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 027
10 DE FEVEREIRO DE 2020
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785

Aos dez dias de fevereiro de 2020, às 9h, iniciou-se a vigésima sétima reunião do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, sob a Presidência do Contador Rene Guimarães Andrich. Presentes os membros: Contador Aquiles de Mattos e o Contador Marco Antônio Mayer Foletto. Convidados: Luciano Gomes dos Santos e Rosângela Pereira Peixoto (Auditoria Externa), Jairo Henrique Gonçalves e Patricia de Azevedo Bach Radin (Conjur), Fabrizio Krapf (Mirador – Atuário) e Guilherme Leal Camara (Auditoria Interna).

1 - APRESENTAÇÕES E PAUTAS

ITEM 1.1 Auditoria Externa

Os membros do Comitê abordaram os seguintes itens: a) análise da necessidade de impairment de alguns ativos que não apresentem atualmente aparente capacidade de geração de fluxos de caixa positivos, b) incidência ou não de PIS e COFINS sobre subvenção que é recebida pelo HCPA, c) revisão do cálculo atuarial e adequacidade da provisão contábil de responsabilidade do HCPA sobre o benefício pós-emprego.

CONCLUSÃO: O COAUD foi informado pela Auditoria Externa que não foi identificado necessidade de impairment, que não há incidência de PIS e COFINS sobre subvenção recebida pelo HCPA e que resta pendente retorno do atuário com o cálculo atuarial, quando será concluída necessidade ou não de provisão contábil sobre o benefício pós-emprego. Para estas consultas, o COAUD solicita resposta formal ao e-mail enviado por este Coaud para a Auditoria Externa em 02/02/2020.

ITEM 1.2 Conjur

Os membros do Comitê questionaram sobre critérios utilizados pela Conjur para classificação de processos nas categorias Remoto, Possível e Provável. Conjur informou que segue critérios definidos na Portaria 40 da AGU.

CONCLUSÃO: O COAUD recomenda que se compare o critério que consta na Portaria 40 da

AGU com o CPC 25 e que divergências sejam reportados a este Coaud.

ITEM 1.3 Cálculo Atuarial

Os membros do Coaud questionaram sobre as premissas utilizadas no cálculo atuarial do plano de previdência privada do HCPA.

CONCLUSÃO: O COAUD tomou conhecimento das premissas por meio de apresentação efetuado pelo Sr. Fabrizio Krapf, da empresa Mirador. A revisão do cálculo atuarial não identificou necessidade de provisão complementar, visto que ao final de de 2019 o plano está superavitário. Coaud solicita que apresentação seja enviada a este Comitê.

ITEM 1.4 Auditoria Interna

Os membros do Coaud discutiram com a Auditoria Interna formas de sumarizar resultado dos trabalhos da auditoria interna para apresentação ao Conselho de Administração.

CONCLUSÃO: O COAUD explicou e apresentou modelos alternativos de apresentação e recomendou que modelo semelhante seja enviado a este Coaud e adotado a partir da reunião do Conselho de Administração de Março de 2020.

2 - QUESTÕES DE ORDEM

Não aplicável.

3 – REGISTROS SISTEMÁTICOS

3.1. SOLICITAÇÕES/RECOMENDAÇÕES DO COAUD EM ABERTO:

REF	DATA	Descrição	Responsável	Prazo
18.1	08/10/2019	Ofício à CGU informando sobre a solicitação deste Coaud de que o Comitê de Auditoria Estatutário deverá possuir meios para receber denúncias	Presidente do Conselho	01/11/2019 Prorrogado para Jan/2020 Prorrogado para 05/12/2019
22.2	20/11/2019	PAINT 2020 atualizado	Guilherme Leal Camara	01/12/2019 Prorrogado para

				Jan/2020
23.1	05/12/2019	Contratação de Seguro de Responsabilidade Civil - D&O.	Presidente do Conselho	Março/2020
23.3	05/12/2019	Matriz de probabilidade e impacto de riscos inerentes e residuais e plano de ação para os riscos residuais com prazo de finalização e responsável pela mitigação do risco	Riscos & Integridade	Janeiro/2020 Nova data será definida em Março/2020
26.1	28/01/2020	Apresentação sumarizada que contemple informações do status do cumprimento do PAINT (2019 e 2020), quantidade dos pontos de auditoria em aberto vencidos e a vencer e dos pontos levantados pela CGU	Guilherme Leal Camara	09/02/2020 Prorrogado para Março/2020
26.2	28/01/2020	Orientação ao Sr. Armando José Gass sobre forma de elaboração da matriz de probabilidade x impacto dos riscos inerentes e dos riscos residuais, planos de ação para os riscos residuais, quando aplicável, com prazo e responsável pelos planos	Comitê de Auditoria	25/03/2020
27.1	10/02/2020	Resposta pela Auditoria Externa de e-mail sobre aspectos relacionados a análise do impairment, PIS e COFINS sobre a subvenção que é recebida pelo HCPA e também sobre a revisão dos cálculos atuariais	Auditoria Externa	10/02/2020
27.2	10/02/2020	Comparação de critério que consta na Portaria 40 da AGU com o CPC 25 sobre critérios de classificação de processos (remoto, possível, provável)	Conjur	12/02/2020

27.3	10/02/2020	Apresentação premissas usadas para o cálculo atuarial	Mirador	20/02/2020
------	------------	---	---------	------------

3.2 – PENDÊNCIAS ANTERIORES ENCERRADAS NA PRESENTE REUNIÃO:

REF	DATA	Descrição	Responsável	Prazo
23.2	05/12/2019	Encaminhar à Auditoria Externa questionamento formal sobre aspectos relacionados a análise do impairment, PIS e COFINS sobre a subvenção que é recebida pelo HCPA e também sobre a revisão dos cálculos atuariais	Comitê de Auditoria	Dezembro/2019

4 - ENCERRAMENTO

As 17:00 do dia 10/02/2020, a reunião foi encerrada com lavratura e aprovação desta ata.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2020.

Rene Guimaraes Andrich - Presidente
 Aquiles de Mattos - Membro
 Marco Antônio Mayer Foletto - Membro



Documento assinado eletronicamente por **RENE GUIMARAES ANDRICH, PRESIDENTE DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**, em 12/02/2020, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO MAYER FOLETTTO, MEMBRO DO COAUD**, em 12/02/2020, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AQUILES DE MATTOS, MEMBRO DO COAUD**, em 12/02/2020, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código



verificador **0284944** e o código CRC **4CCBFE97**.

Referência: Processo nº 23092.200876/2020-20

SEI nº 0284944